



## CFBio elege Membros da Diretoria para o exercício da Gestão 2013-2015



O Conselho Federal de Biologia (CFBio) realizou no dia 23 de outubro em sua sede, em Brasília, a eleição e posse dos membros da Diretoria para a gestão do biênio 2013-2015. O pleito ocorreu durante a 5ª Sessão Plenária Extraordinária, que foi presidida pelo conselheiro Elizeu Fagundes de Carvalho e secretariada pelo conselheiro Jorge Portella Bezerra. Na sessão, foi apresentada a chapa candidata à reeleição de presidente e vice-presidente, e indicados conselheiros candidatos aos cargos de secretário e tesoureiro. Reeleitos por unanimidade, a diretoria é composta pelos conselheiros Wladimir João Tadei – Presidente; Geni Conceição de Barros Cáuper - Vice-Presidente; Vera Lúcia Maróstica Callegaro – Secretária e Fátima Cristina Inácio de Araújo - Tesoureira.

## 3ª Vara Federal de Goiás garante aos Biólogos o exercício das análises clínicas

O Conselho Federal de Biologia (CFBio) e o Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04) saíram vitoriosos na sentença prolatada na Ação Civil Pública ajuizada pelo Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-03), que pretendia suspender os efeitos da Resolução nº 12/1993 do CFBio, que autoriza os profissionais da área da Biologia a praticar atividades de Análises Clínicas. A decisão atesta a capacitação dos Biólogos em responder tecnicamente pelas Análises Clínicas. A sentença foi dada pelo Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Leonardo Bulssa Freitas, no dia 9 de agosto de 2013, que julgou improcedente o pedido do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, por considerar que a legislação autoriza o Biólogo ao exercício da atividade de Análises Clínicas. Condenou, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. **A íntegra do texto no site do CFBio.**

## 3ª Vara Federal do Mato Grosso garante aos Biólogos o exercício de LAU e CAR

O Conselho Federal de Biologia e o Conselho Regional de Biologia da 1ª Região comunicam que foi promulgada sentença pela 3ª Vara Federal do Estado de Mato Grosso, em detrimento do CREA/MT, onde não só se reconhece a legalidade da atuação de Biólogo em Licenciamento Ambiental Único (LAU) e no Cadastro Ambiental Rural (CAR), como também a nulidade de autos de infração lavrados pelo CREA/MT em detrimento de Biólogo e ainda condena aquele em danos morais.

A sentença foi lavrada pelo Excelentíssimo Sr. Juiz Federal Dr. César Augusto Bearsi. Essa decisão se configura em mais uma vitória para os Biólogos de todo o país, que vinham sendo barrados, no estado do Mato Grosso, do pleno exercício de suas atribuições profissionais. **Confira a íntegra do texto no site do CFBio.**

## CFBio conclui com sucesso os Fóruns com Coordenadores de Cursos nos CRBios



Aproximadamente cem pessoas participaram dos Fóruns Regionais realizados no CRBio-02 (em setembro) e no CRBio-04 (em outubro). O Fórum é uma realização do Sistema CFBio/CRBios com foco nos coordenadores dos cursos de Ciências Biológicas do país e objetiva definir diretrizes para o ensino nos cursos de Ciências Biológicas. A participação expressiva de coordenadores, professores e Conselheiros Federais e Regionais configurou sucesso aos eventos



sucesso aos eventos realizados em todo o país. Com a coordenação da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Conselho Federal de Biologia (CFAP/CFBio), em parceria com as CFAPs dos CRBios, os debates atingiram o objetivo proposto e deverão contribuir significativamente para a melhoria da formação do Biólogo.

## Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia homenageia Biólogos

Os Biólogos e cientistas Herbert Otto Roger Schubart e Wanderli Pedro Tadei foram agraciados com a “Menção Honrosa Rio Negro” oferecida pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). A condecoração é conferida a cientistas em reconhecimento à importância da contribuição de suas obras para o avanço da Ciência, Tecnologia e Inovação prestadas ao Instituto e à Região Amazônica. Para o Conselho Federal de Biologia, essas Menções ressaltam a importância do Biólogo para o desenvolvimento da biotecnologia, com o descobrimento de novas técnicas, melhoramento do meio ambiente e promoção da saúde. **Confira a íntegra do texto no site do CFBio.**



### EXPEDIENTE

**CFBio Notícias** é o informativo do Conselho Federal de Biologia.

**Editoração:** Assessoria de Imprensa CFBio.

Edição de outubro de 2013.

[www.cfbio.gov.br](http://www.cfbio.gov.br)